



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 031/2019 - DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 308, de 18 de Novembro de 1991, em seu art. 4º e Lei Orgânica Municipal, em seu art. 44:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os Membros e os respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS do município de Bandeirantes/MS, a saber:

| MEMBRO | | SEGUIMENTO |
|-----------------|-----------------------------------|---|
| Titular | Maísa Aparecida dos Santos Souza | Representantes do Governo/Prestadores de Serviços conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) |
| Suplente | Rosa Maria Lopes de Aquino | |
| Titular | Katiuce de Oliveira Fernandes | |
| Suplente | Cláudia Silvana da Silva Guasso | |
| Titular | Júlio Faustino de Queiróz | Representantes dos Trabalhadores da Saúde. |
| Suplente | Rosinei Paniago de Freitas | |
| Titular | Zulene Ferreira Diniz Ferraz | |
| Suplente | Josyel Paixão de Souza | |
| Titular | Adelaide Alle Fantinato | Usuários/ Trabalhadores em Educação Básica |
| Suplente | Aparecida José dos Santos | |
| Titular | Marinez Mendes Silva | Usuários/ Igreja Batista |
| Suplente | Marlene Pinheiro Lima | |
| Titular | Flávio Gonçalves Paiva | Usuários/ Igreja Presbiteriana |
| Suplente | Milane Belli de Lana Paiva | |
| Titular | Josuel Francisco da Silva | Usuários/ Igreja Católica |
| Suplente | Gilmar Francisco de Santana Silva | |



"Bandeirantes Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Ficam constituídos e nomeados os Membros da Mesa do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes - MS, tendo como Presidente a Senhora **Katiuce de Oliveira Fernandes**, Vice-Presidente o Senhor **Júlio Faustino de Queiróz** e 2º Vice-Presidente a Senhora **Maísa Aparecida dos Santos Souza**.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes - MS terá o mandato de 02 (dois) anos consecutivos, a contar seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, 19 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ALVARO NACKLE URT
Prefeito Municipal



"Bandeirantes Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.